



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**NOTA TÉCNICA Nº02/2023/DVEA/DVS/SEMSA**

**Orientações técnicas relativas a Vacina COVID-19 Bivalente no município de Rio Branco, Acre, para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais.**

Considerando-se as recomendações contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 30/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS**, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco dará início à vacinação com a vacina COVID-19 bivalente como dose de reforço para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais, a partir do **DIA 26 DE ABRIL DE 2023**.

### **1. RECOMENDAÇÕES**

Considerando a disponibilidade de doses da vacina bivalente e a oportunidade de atualização da resposta imunológica de uma população maior frente às novas variantes da covid-19, o Ministério da Saúde por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomenda:

- a) Uma dose de reforço da vacina COVID-19 bivalente para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais que tenham recebido ao menos duas doses de vacinas monovalentes como esquema primário ou que tenham recebido previamente qualquer vacina COVID-19 monovalente como dose de reforço;
- b) O intervalo mínimo recomendado para a dose de reforço com a vacina COVID-19 bivalente é de 4 meses a partir da última dose de qualquer reforço monovalente ou última dose do esquema primário.

### **2. UNIDADES REFERÊNCIAS**

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o imunizante nas Unidades de Referência da Atenção Primária (URAP) abaixo, conforme horários de rotina das unidades (08h as 16h):

- URAP Ary Rodrigues, URAP Augusto Hidalgo de Lima, URAP Dr<sup>a</sup> Cláudia Vitorino, URAP Francisco Augusto Bacurau, URAP Maria Barroso, URAP Roney Meireles, URAP Rosângela Pimentel, URAP São Francisco, URAP Valdeísa Valdez, URAP Vila Ivonete & Policlínica Barral y Barral.

### **3. FARMACOVIGILÂNCIA**

As orientações referentes a farmacovigilância para a presente vacina deverão seguir as recomendações já previamente estabelecidas para as demais vacinas.

### **4. REFERÊNCIAS**

**NOTA TÉCNICA Nº 30/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Vacina COVID-19 bivalente como dose de reforço para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais.** abril de 2023.

Rio Branco – AC, 25 de abril de 2023.

**Leandro Siqueira de Souza**

Diretor de Vigilância em Saúde

Decreto Nº 1291/2022

**Secretaria Municipal de Saúde**

Diretoria de Vigilância em Saúde

E-mail: [vigilancia.saude@riobranco.ac.gov.br](mailto:vigilancia.saude@riobranco.ac.gov.br)

Avenida Ceará, Nº 3.188 - 7º BEC, Rio Branco/AC – CEP 69.918-111